



**BANNERS AMVALI**  
**NOVA IDENTIDADE VISUAL**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**029/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada na confecção de banners.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Banners	8	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda, orientação vertical, sendo: a) 3 Unidades do banner apenas com a logo; b) 2 Unidades do modelo com fundo azul; e c) 1 Unidade de cada dos demais (3 modelos).	R\$ 120,00 cada
02	Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	R\$ 15,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 975,00</b>

Jaraguá do Sul, 30 de maio de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi  
JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI



## Abertura de Processo de Seleção Restrita 029/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de adquirir banners com a nova identidade visual da associação.

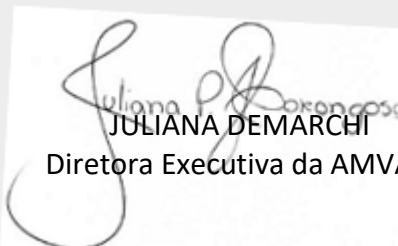
### Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Banner	8	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda, orientação vertical, sendo: a) 3 Unidades do banner apenas com a logo; b) 2 Unidades do modelo com fundo azul; e c) 1 Unidade de cada dos demais (3 modelos).	15 dias úteis
Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	15 dias úteis

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 06/06/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 30 de maio de 2023.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

a) 3 unidades do banner apenas com a logo:



b) 2 unidades do modelo com fundo azul:



c) 1 unidade de cada um dos 3 modelos:



## Franciane AMVALI

---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de maio de 2023 10:46  
**Assunto:** Cotação para confecção de banner  
**Anexos:** 03 Abertura de Processo 029.2023.pdf

**Controle:**

**Destinatário**

**Ler**

'olharte@olharte.com.br'

'contatocustom@hotmail.com'

'executivearts.jordan@gmail.com'

'celulosejs@gmail.com'

'atendimento@lumiplack.com.br'

'seriprint@seriprintdigital.com.br'

'contato@artvisionjlle.com.br'

'vendas@cobcomvisual.com.br'

'plotagens@abmplotagens.com.br'

Lida: 30/05/2023 10:49

'celulosejs@gmail.com'

'impressosjaragua@gmail.com'

'vendas1@adesive.art.br'

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para confecção de banners.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 029.2023" e os modelos encontram-se no link:

<https://drive.google.com/file/d/1HZ3bkrGdabkdNclKeh2S1bUxTDkJwnWN/view?usp=sharing>

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/06/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





## Proposta de orçamento

Vimos por meio desta apresentar proposta de orçamento para confecção de banners conforme descrição.

**Banners:: 90x150 - lona 440g - cordinha + bastão**  
**06un = R\$950,00**

**Prazo de produção após aprovação do pedido : 07 a 08 dias úteis**  
**Entrega : Incluída para Jaraguá do Sul.**

**Gratos, ficamos no aguardo**

**CNPJ: 19.817.839/0001-45**  
**I.E: 257332987**

**Impressos Jaraguá - 47 3271-6931 / impressosjaragua@gmail.com**

Cliente: AMVALI      Contato: AMVALI      Telefone: (47) 3370-7933 / (047) 3707-93  
CNPJ: 83.784.090/0001-86      Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA - CEP: 89259-340 - JARAGUA DO SUL - SC

Segue Orçamento conforme solicitado.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Banner em Lona 440g, Impresso em alta definição. Acabamento feito por bastonetes, ponteiras plásticas e barbante para sustentação.	0.900 x 1.500	8	84,597500	R\$ 676,78
				<b>Total:</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 676,78</b>

**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento: **Boleto**  
Validade da proposta: **15 dia(s)**  
Condições: **14 DIAS**  
Prazo de entrega: **5**

**Logística**

**Cliente Retira**

- i** Condições: **ATENÇÃO**
- Orçamento realizado com base em informações, medidas e formatos fornecidos pelo cliente. A ABM PLOTAGENS E COMUNICAÇÃO VISUAL se isenta de qualquer divergência que possa ocorrer, exceto quando houver vistoria prévia (informada no campo de Observações);
  - Valor válido para aprovação total dos itens descritos no orçamento;
  - A ABM PLOTAGENS E COMUNICAÇÃO VISUAL não se responsabiliza por materiais sem envio de referência de cor, ou por sua execução em prova. Caso a prova não seja aprovada, será cobrada a parte do valor do pedido. (Limite máximo de 03 provas por pedido - no caso de impressões)
- Para letra caixa será ajustado por trabalho o valor de prova.
- Faturamento sujeito à análise de crédito;
  - Faturamento em nome de pessoa física deverá ser com 50% de entrada no ato do fechamento do pedido, para pessoa jurídica permanecem as condições de pagamento já mencionadas na proposta;
  - Desenvolvimento de projetos (painéis, displays, projeto especial) não incluso no orçamento;
- RETIRADA DE MATERIAL**
- Retirada de materiais - das 08 À s 12:00 - 13:15 À s 18hr;
- INSTALAÇÃO**
- Instalação em horário comercial de 2ª a 6ª feira das 08 À s 18hr, em local especificado no campo de Observações;
  - Caso o serviço não seja executado por eventuais problemas do cliente, será cobrado um novo valor para instalação;
  - Valores não incluem remoção de material já instalado;
- ESTRUTURAS COM FUNDAÇÃO**
- Sugerimos a sondagem do solo (não inclusa nesse orçamento) para avaliação de possíveis lençóis freáticos ou solo rochoso, que incidem em alteração dos custos apresentados nessa proposta.
- ADESIVO EM PAREDE**

## Orçamento

Cliente – AMVALI  
Contato – Francine

Segue orçamento Solicitado:

**Produto:** banner lona Super Titanium impresso 0,90 x 1,50m + acabamento

**Quantidade:** 8

**Valor Unitário:** R\$ 80,00

**Valor Total:** R\$ 640,00

OBS: contempla entrega.

**Prazo de entrega:**

7 a 10 dias.

**Prazo de pagamento:**

À vista ou boleto 28 dias.

Leandro Luis – atendimento

47 99102.9799

[vendas1@adesive.art.br](mailto:vendas1@adesive.art.br)

  
ADESIVE COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 19.186.509/0001-07

Adesive Impressão Digital Ltda – ME.

CNPJ: 19.186.509/0001-07 | I.E.: 257.627.642

Estrada Paulo Voltolini, 444 | Ribeirão Cavallo | CEP 89265-202 | Jaraguá do Sul | SC

Tel. (47) 3376-5851





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

**HOMOLOGAÇÃO – CONFECÇÃO DE BANNERS**

**Justificativa da Contratação:** Devido a alteração na identidade visual da Amvali, foi necessário a confecção de banners com a nova logo afim de identificar a associação em eventos e reuniões externas. Com isso, foi realizado cotação com empresas da região e a Adesive Comunicação Visual foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Adesive Impressão Digital LTDA

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Endereço: Estrada Paulo Voltolini, 444, Ribeirão Cavallo, Jaraguá do Sul/SC – 89.265-202

Telefone: (47) 3376-5851

Vendedor (a): Leandro Luis

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	Banner	08unds	Banner lona Super Titanium impresso 0,90x1,50m + acabamento	R\$ 80,00	R\$ 640,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 640,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 06 de junho de 2023.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.186.509/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADESIVE COMUNICACAO VISUAL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO VOLTOLINI</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.265-202</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRAO CAVALO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ADESIVE.ART.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3376-5851</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **14:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME CNPJ: 19186509000107

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

Endereço: Rua PAULO VOLTOLINI, 444 - Bairro Ribeirão Cavalo - CEP 89.265-830

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWF6FIDKEG9PECO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Junho de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.186.509/0001-07**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140148347610**  
Data de emissão: **06/06/2023 14:12:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 06/06/2023 14:12:09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 19.186.509/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:26 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **4817.49F7.B011.1055**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Certidão n°: 25370409/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:12:49

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.186.509/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.186.509/0001-07  
**Razão Social:** ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** EST PAULO VOLTOLINI 444 / RIBEIRAO CAVALO / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052802484827719897

Informação obtida em 06/06/2023 14:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

ROBERSON DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.319.369-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.585.492, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HERMANN SCHULZ, 95, VILA LENZI, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.252-480, BRASIL.

VANDERSON SAPELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.342.099-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03529428886, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na SERVIDÃO MATHIAS PANSTEIN, 31, JARAGUA ESQUERDO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.253-475, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205382091, com sede Rua Josephina Vavassori, nº 70, Vila Nova Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.186.509/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PAULO VOLTOLINI, nº 444, RIBEIRÃO CAVALO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-202.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUA DO SUL - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700000675926



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/07/2017

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial “ADESIVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME”.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede e domicílio a Rua Paulo Voltolini, nº 444 no bairro Ribeirão Cavalão na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.265-202.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país, sendo dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
Roberson de Sousa	10.000	R\$ 10.000,00	50
Vanderson Sapelli	10.000	R\$ 10.000,00	50
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetivo principal “impressão de material para uso publicitário”.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

participação, não podendo, em hipótese alguma, ser responsabilizado por obrigações da sociedade decorrentes de atos praticados pelos demais sócios, ressalvado o disposto no inciso III do art. 1.042 da Lei nº 10.406/2002.

participação, não podendo, em hipótese alguma, ser responsabilizado por obrigações da sociedade decorrentes de atos praticados pelos demais sócios, ressalvado o disposto no inciso III do art. 1.042 da Lei nº 10.406/2002.

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SApELLI, ambos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, transferir, alienar, garantir ou realizar qualquer modalidade de operação financeira em nome ou sob qualquer denominação distinta do nome empresarial, ressalvado o disposto no art. 1.042 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SApELLI, ambos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, transferir, alienar, garantir ou realizar qualquer modalidade de operação financeira em nome ou sob qualquer denominação distinta do nome empresarial, ressalvado o disposto no art. 1.042 da Lei nº 10.406/2002.



## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81700000675926

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/07/2017

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

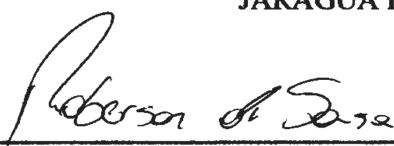
**ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME**

**CNPJ nº 19.186.509/0001-07**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUA DO SUL - SC, 18 de julho de 2017.



ROBERSON DE SOUSA  
CPF: 007.319.369-06



VANDERSON SAPELLI  
CPF: 054.342.099-07



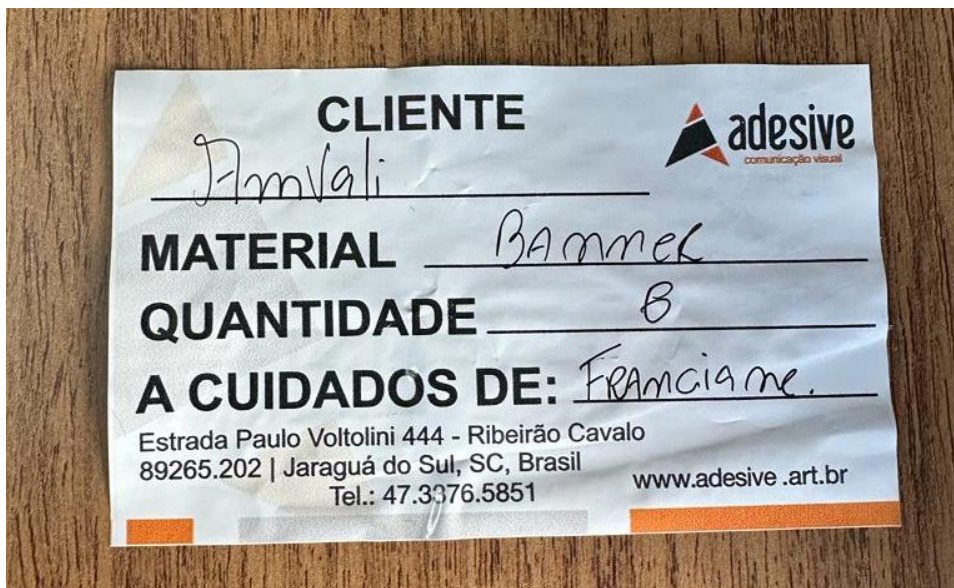
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Data de recebimento: 16.06.2023**

**Item/Bem:**  
**01 – Banners**







**adesive**  
comunicação visual

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME  
RUA PAULO VOLTOLINI, 444, GALPAO  
RIBEIRAO CAVALO  
JARAGUA DO SUL - SC  
CEP: 89.265-202  
Fone: (47) 3376-5851

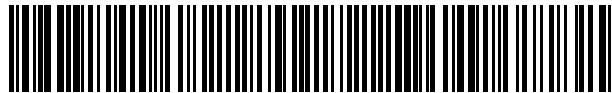
Email:

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída 1

Nº: **000004865**  
Série: **001**  
Folha: 1/1

### DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade  
42230619186509000107550010000048651924650708

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		Protocolo Autorização do uso 342230136760581 20/06/2023 14:43:03	
Inscrição Estadual 257627642	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 19.186.509/0001-07	Registro EPEC

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 000557/ ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVAL		CPF/CNPJ 83.784.090/0001-86	Data da Emissão 19/06/2023
Endereço R ARTHUR GUMZ - 88	Bairro VILA NOVA	CEP 89.259-340	Data saída/Entrada 19/06/2023
Município JARAGUA DO SUL	UF SC	Fone/Fax (47) 3370-7933	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora saída/Entrada 15:02:00

#### FATURA/DUPLICATA

Duplicata 0004865/01/1	Vencimento 19/07/2023	Valor 640,00	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
---------------------------	--------------------------	-----------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Valor Por Extenso  
Seiscentos e Quarenta Reais

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 0,00	Valor ICMS R\$ 0,00	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 640,00
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 640,00

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete 9-Sem Frete	Placa do Veículo	UF	CNPJ	../-
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 8	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

#### DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO SN	UN	Qtde	Preço	Desconto		Total	ALIQ ICMS
									%	Valor		
3	BANNER EM LONA TAMANHO 90X150MT		49111090	5101	0101	UN	8,00	80,00	0,00	0,00	640,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Empresa Optante Pelo Simples Nacional, conforme lei complementar 126/2006. Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$ 11,90 Correspondente a alíquota de 1,86 % nos termos do artigo 23 da LC 123/2006	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Modelo danfe: Informação Produto

Impresso em : 20/06/2023 14:45

CES\_NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.csistemas.com.br

Recebemos de ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME (19.186.509/0001-07), os produtos constantes neste DANFE - 000557/ ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVAL (83.784.090/0001-86), conforme NF-e Número: 000004865 e Série: 001 emitida em 19/6/2023 no valor de R\$ 640,00		NF-e Nº: <b>000004865</b> Série: <b>001</b> Folha: 1/1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	



## **BANNER PEABIRU**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**029/2023**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada na confecção de banner para evento do Caminho do Peabiru.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Banner	1	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda.	R\$ 180,00
02	Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	R\$ 15,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 195,00</b>

Jaraguá do Sul, 24 de agosto de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Abertura de Processo de Seleção Restrita 029/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de adquirir banner para Encontro Caminho do Peabiru.

### Descrição do serviço:


Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Banner	1	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda.	14/09/2023
Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 31/08/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 24 de agosto de 2023.

JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



# ENCONTRO DE ESCLARECIMENTO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DO CAMINHO DO PEABIRU



## Cotação para renovação de seguro empresarial



Franciane Venera Zoz

Para

Cco contato1@premianseguros.com.br; comercial1@cassiusseguros.com.br; seguros@segurospetry.com; sinistro@baependiseguros.com; isabela@athinaseguros.com; analuiza@aderisseguros.com.br

😊 ↩ Responder ↶ Responder a Todos → Encaminhar ⋮

ter 05/09/2023 16:22

🛡 Público

ℹ Você respondeu esta mensagem em 06/09/2023 16:52.

📎 03 Abertura de Processo 040.2023.pdf 183 KB ▾

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para renovação de seguro empresarial.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 040.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **11/09/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933  
[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Orçamento

Cliente – AMVALI  
Contato – Francine

Segue orçamento Solicitado:

**Produto:** banner lona Super Titanium impresso 0,90 x 1,50m + acabamento

**Quantidade:** 1

**Valor Unitário:** R\$ 155,00

**Valor Total:** R\$ 155,00

OBS: contempla entrega.

**Prazo de entrega:**

7 a 10 dias.

**Prazo de pagamento:**

À vista ou boleto 28 dias.

Leandro Luis – atendimento

47 99102.9799

[vendas1@adesive.art.br](mailto:vendas1@adesive.art.br)

  
ADESIVE COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 19.186.509/0001-07

Adesive Impressão Digital Ltda – ME.

CNPJ: 19.186.509/0001-07 | I.E.: 257.627.642

Estrada Paulo Voltolini, 444 | Ribeirão Cavallo | CEP 89265-202 | Jaraguá do Sul | SC

Tel. (47) 3376-5851



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023 - 02**

**HOMOLOGAÇÃO – CONFECÇÃO DE BANNER**

**Justificativa da Contratação:** Devido à realização do 2º Encontro de Esclarecimento Histórico e Arqueológico do Caminho do Peabiru – 500 anos da passagem de Aleixo Garcia no Vale do Rio Itapocu, organizado pelos colegiados de turismo e cultura da Amvali, através do grupo de trabalho específico do Caminho do Peabiru, houve a necessidade da confecção de um banner, no qual não foi citada a edição do evento, para que o mesmo pudesse ser usado nas demais edições que acontecerão futuramente. Com isso, foi solicitado orçamento para as gráficas da região e a Adesive Comunicação Visual foi a que ofereceu a proposta mais vantajosa.

Razão Social: Adesive Impressão Digital LTDA

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Endereço: Estrada Paulo Voltolini, 444, Ribeirão Cavallo, Jaraguá do Sul/SC – 89.265-202

Telefone: (47) 3376-5851

Vendedor (a): Leandro Luis

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

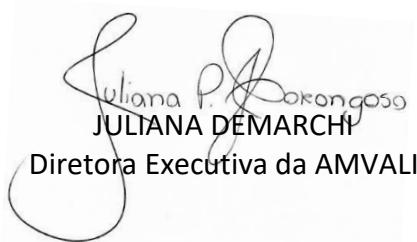
Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	Banner	01und	Banner lona Super Titanium impresso 0,90 x 1,50m + acabamento	R\$ 155,00	R\$ 155,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 31 de agosto de 2023.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.186.509/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADESIVE COMUNICACAO VISUAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO VOLTOLINI</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.265-202</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRAO CAVALO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ADESIVE.ART.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3376-5851</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **16:06:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME CNPJ: 19186509000107

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

Endereço: Rua PAULO VOLTOLINI, 444 - Bairro Ribeirão Cavalo - CEP 89.265-830

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWH6X7CU89NK1RJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de Agosto de 2023





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **19.186.509/0001-07**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140230717167**  
Data de emissão: **17/08/2023 10:04:39**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 19.186.509/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:51:30 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **34CC.EB14.32EA.339D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Certidão nº: 45194509/2023

Expedição: 31/08/2023, às 16:09:43

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.186.509/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.186.509/0001-07  
**Razão Social:** ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** EST PAULO VOLTOLINI 444 / RIBEIRAO CAVALO / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2023 a 11/09/2023

**Certificação Número:** 2023081302522791926198

Informação obtida em 31/08/2023 16:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

ROBERSON DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.319.369-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.585.492, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HERMANN SCHULZ, 95, VILA LENZI, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.252-480, BRASIL.

VANDERSON SAPELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.342.099-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03529428886, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na SERVIDÃO MATHIAS PANSTEIN, 31, JARAGUA ESQUERDO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.253-475, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205382091, com sede Rua Josephina Vavassori, nº 70, Vila Nova Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.186.509/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PAULO VOLTOLINI, nº 444, RIBEIRÃO CAVALO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-202.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUA DO SUL - SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700000675926



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/07/2017

19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial “ADESIVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME”.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede e domicílio a Rua Paulo Voltolini, nº 444 no bairro Ribeirão Cavalão na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.265-202.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país, sendo dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
Roberson de Sousa	10.000	R\$ 10.000,00	50
Vanderson Sapelli	10.000	R\$ 10.000,00	50
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetivo principal “impressão de material para uso publicitário”.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

participação, não podendo ser exigida a integralização do capital social.

participação, não podendo ser exigida a integralização do capital social.

Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SAPPILLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, a

Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SAPPILLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, a

B VS

Página 2

Req: 3170000675926



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/07/2017

19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

## 6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81700000675926

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/07/2017

19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

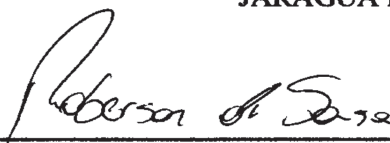
**ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME**

**CNPJ nº 19.186.509/0001-07**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUA DO SUL - SC, 18 de julho de 2017.



ROBERSON DE SOUSA  
CPF: 007.319.369-06



VANDERSON SAPELLI  
CPF: 054.342.099-07



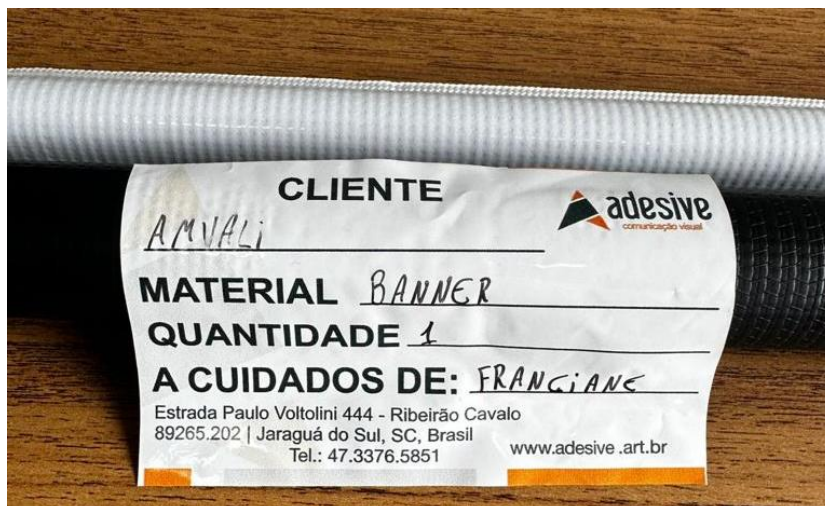


**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023 - 02**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
Data de recebimento: 13.09.2023**

**Item/Bem:**

**01 – Banner**



RECEBEMOS DE ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - R ARTHUR GUMZ, S/n - empresa VILA NOVA JARAGUA DO SUL-SC

NF-e  
Nº. 000.005.070  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

ESTRADA PAULO VOLTOLINI, 444 - GALPAO  
RIBEIRAO CAVALO - 89265-202  
Jaragua do Sul - SC Fone/Fax: 4733765851

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.070  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 0919 1865 0900 0107 5500 1000 0050 7012 0947 5290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230211227082 - 14/09/2023 09:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257627642

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.186.509/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI

CNPJ / CPF

83.784.090/0001-86

DATA DA EMISSÃO

14/09/2023

ENDEREÇO

R ARTHUR GUMZ, S/n - empresa

BAIRRO / DISTRITO

VILA NOVA

CEP

89259-340

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/09/2023

MUNICÍPIO

JARAGUA DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

4733707933

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:19:31

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 11/10/2023  
Valor R\$ 155,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1012077	BANNER 90X120MT	49111090	0/102	5102	UN	1,0000	155,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Empresa Optante Pelo Simples Nacional, conforme lei complementar 126/2006. Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$ 25,11 Correspondente a alíquota de 1,86 % nos termos do artigo 23 da LC 123/2006 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 412,97 30,59 % Fonte: IBPT I Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
Valor aproximados dos tributos: federais - R\$ 0,00 0%, estaduais - R\$ 0,00 0%, municipais - R\$ 0,00 0%, fonte IBPT. Email do Destinatário: financeiro@amvali.org.br

RESERVADO AO FISCO